

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EXECUÇÃO INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS**

EDITAL Nº 001/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Itaqui no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO DIRETO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08, com execução técnico-administrativa do INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

1.1 DAS VAGAS

1.1.1. O Processo Seletivo Público destina-se a formação de cadastro de reserva para as áreas do Nível Superior de acordo com a tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR	VAGAS	REQUISITOS	CARGO	CARGA HORÁRIA/ BOLSA AUXÍLIO
<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Administração Pública • Bacharelado em Ciências Contábeis • Bacharelado em Informática • Gestão da Tecnologia da Informação 	CR	Ensino Superior em andamento	Almoxarifado	
<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Jornalismo • Bacharelado em Comunicação Social: • Publicidade e Propaganda • Bacharelado em Informática • Gestão da Tecnologia da Informação 	CR	Ensino Superior em andamento	Gravações e Anais	06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Ciências Contábeis • Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos 	CR	Ensino Superior em andamento	Contabilidade	Para estagiários de nível superior.
<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Secretariado • Tecnologia em Gestão Pública • Tecnologia em Gestão de Partidos Políticos • Bacharelado em Ciências Políticas 	CR	Ensino Superior em andamento	Recepção	Bolsa Auxílio R\$ 1.100,00
<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Gestão Pública 			Protocolo	

<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia em Serviços Jurídicos e Notariais • Bacharelado em Ciências Políticas • Bacharelado em Direito 	CR	Ensino Superior em andamento	Auxílio Transporte R\$ 30,00
---	----	------------------------------	---------------------------------

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, respeitada a ordem de classificação, bem como as vagas existente.

DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1. Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, assim como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos.

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3. Período de inscrições: **26/05/2021 a 29/05/2021.**

2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.4.1 As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet e poderão ser realizadas no período de **26/05/2021** até às 16 horas **do dia 29/05/2021**, pelo site www.eccosestagios.net.

2.4.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento. **Este será o seu comprovante de inscrição.** O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4.3. Após a efetivação da inscrição com a emissão de comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

2.4.4. Não serão aceitas as inscrições por *fax*, via postal, *e-mail* ou extemporânea.

2.4.5. O INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.6. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site www.eccosestagios.net.

2.5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS:

2.5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo Público, em consonância da Lei Federal 11.788/2008.

2.5.2. O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá encaminhar através do e-mail eccosestagios@gmail.com, no **dia 31/05/2021, às 10 horas e 30 minutos, os seguintes documentos:**

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e/ou necessidade especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, conforme Anexos deste Edital;

b) **Documento original emitido por especialista da área de sua deficiência**, contendo parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como da provável causa da deficiência, conforme dispõe o Decreto nº 5.522/2014 e alterações.

2.5.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento no prazo e horário determinados, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado.

2.5.4. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.5.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas em legislação própria.

2.5.6. Na falta de candidatos à classificação para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

2.6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.6.1. Em **01/06/2021**, será divulgado Edital de homologação de inscrições assim como o local e horário onde realizar-se-á a seleção.

2.6.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.6.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

2.6.4. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos *sites*: www.eccosestagios.net e www.camaraitaqui.rs.gov.br.

CAPÍTULO III – DA PROVA OBJETIVA

3.1. Para todas as áreas, o processo seletivo constará unicamente de PROVA OBJETIVA ON-LINE, de caráter classificatório, com 10 (Dez) questões de múltipla escolha, não inéditas.

3.2. Em virtude da Pandemia de COVID-19, e em consonância com as orientações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que reforçam a necessidade de evitar aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma ON-LINE.

3.3. A prova objetiva para todos os cargos será aplicada, conforme divulgação feita pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS no *site* www.eccosestagios.net, bem como no *site* www.camaraitaqui.rs.gov.br

3.4. A prova objetiva terá a **duração máxima de 02 (DUAS) horas**. Realizar-se-á na data de **05/06/2021** no horário compreendido entre **13h30min e 15h30min**, podendo sofrer alterações de datas e horários, que serão previamente divulgadas no *site* www.eccosestagios.net, bem como no *site* www.camaraitaqui.rs.gov.br mediante publicação de novo Edital.

3.5. A identificação do dia e horário de realização das provas, bem como a efetiva participação na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.6. O INSTITUTO ECCOS, não se responsabiliza por quedas ou falhas na Internet do candidato.

3.7. O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.8. Se houver algum Erro no servidor do Site onde está sendo aplicado a prova, e os inscritos não conseguirem entrar a prova não será cancelada e sim o horário será reajustado para que os mesmos possam concluir a prova.

CAPÍTULO IV – DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

4.1. Conteúdo e pontuação para prova objetiva de todos os níveis:

Prova	Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Peso Total
Objetiva	1. Língua Portuguesa	05	10,00	50,0
	3. Matemática	05	10,00	50,0
TOTAL				100,0

4.2. As provas serão realizadas de forma on-line via plataforma conectada. O candidato deverá acessar o portal designado pelo INSTITUTO ECCOS, no horário e data indicados, para realização da prova objetiva.

4.3. O candidato procederá no acesso para a realização das provas on-line através de login e senha.

- 4.4. O CPF e a data de nascimento de cada candidato servirão como login e a senha de acesso a área da prova on-line.
- 4.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6. Uma vez que a prova on-line for finalizada não será possível realizar edição.
- 4.7. Caso o candidato faça logoff na página da prova on-line, não será possível a entrada novamente na mesma pois o sistema entende como prova finalizada.
- 4.8. A prova ficará disponível para realização junto à plataforma conectada pelo período de 02 (duas) horas, a contar do início da prova.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

5.1 Será admitido recurso quanto à Homologação das inscrições:

a) Os recursos relativos a inscrições não Homologadas ou Requerimentos para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais, serão recebidos no dia **02/06/2021, das 13h e 30 min às 15h.**;

b) Os resultados dos recursos e lista final de inscrições homologadas serão divulgados no dia **03/06/2021**.

5.2 Será admitido recurso quanto à formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas. Os recursos referentes às questões das provas objetivas e gabarito preliminar, serão aceitos entre as 13h 30min e 15h, no dia **07/06/2021**.

5.3 Será admitido recurso quanto ao Resultado relativos à Pré-Classificação de candidatos, o qual será admitido no dia **10/06/2021** até as 15h.

5.4 Os recursos deverão obedecer rigorosamente os preceitos estabelecidos neste Edital e serão dirigidos ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, posterior análise e divulgação do resultado final.

5.5 Os referidos recursos deverão ser protocolados através do e-mail eccosestagios@gmail.com, nas respectivas datas e horários previstos e deverão conter os seguintes elementos:

5.5.1 Nome completo e o número de inscrição;

5.5.2 Área/curso ao qual concorre;

5.5.3 Razões do pedido de revisão;

5.5.4 Exposição detalhada das razões do pedido de revisão, bem como o total de pontos pleiteados.

5.6 Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido.

CAPÍTULO VI – DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a nota obtida nas avaliações.

6.2 A classificação final do Certame será publicada por Edital, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Necessidades Especiais, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver classificados.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, sucessivamente, com preferência ao candidato que obtiver:

Maior pontuação em Língua Portuguesa;

Maior pontuação em Matemática;

Data de Nascimento (candidato com maior idade, ou seja, data de nascimento mais antiga).

CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7.2 A convocação será feita pelo INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS e será publicada nos sites: www.eccosestagios.net e www.camaraitaqui.rs.gov.br, bem como realizado contato telefônico e comunicação através de e-mail com o candidato, ambos informados na inscrição do Certame.

7.3 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço eletrônico junto ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS.

7.4 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação, ao INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS.

7.5 Após a convocação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação escaneada através de e-mail eccosesagios@gmail.com a fim de comprovar os requisitos descritos no subitens **8.1 e 8.2**, ambos deste Edital.

7.6 Ultrapassados os prazos previstos nos subitens **7.4 e 7.5** deste Edital, o candidato perderá o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.

7.7 Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Câmara de Vereadores de Itaqui.

CAPÍTULO VIII – DO ESTÁGIO

8.1. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais no turno da manhã;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;
- e) Para preenchimento das vagas de Nível Superior não estar cursando o ÚLTIMO SEMESTRE ACADÊMICO no ato da inscrição;
- f) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), no curso em que matriculado;
- g) A admissão fica sujeita a comprovação da matrícula regular na instituição de ensino e o estudante ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data de início do estágio.

8.2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) \Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- d) 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de matrícula e frequência da Instituição de ensino;
- g) Conta corrente ou Poupança na Caixa Econômica Federal.

8.3. Os documentos exigidos no subitem **8.2** deverão ser apresentados em originais e cópias para autenticação.

8.4. O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo Público serão divulgadas obrigatoriamente no site www.eccosestagios.net e www.camaraitaqui.rs.gov.br.

9.2. O preenchimento das vagas se dará entre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observados os critérios de desempate previstos no subitem **6.4** deste Edital.

9.3. A homologação do Processo Seletivo Público dar-se-á tão logo sejam cumpridas todas as etapas do Certame. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital, no site www.eccosestagios.net e www.camaraitaqui.rs.gov.br.

9.4. Este Processo Seletivo Público de Estágio terá **validade de 02 (dois) anos**, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período, conforme necessidade da Câmara Municipal de Vereadores mediante a competente publicidade do ato de prorrogação junto aos sites da Câmara Municipal de Vereadores e da Executora do Certame.

9.5. A inexistência das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores e o responsável pela realização do Processo Seletivo Público e, tendo por referência as previsões constantes na legislação federal regulamentadora do estágio de estudante – Lei nº 11.788/2008.

9.7. Caso não haja candidatos inscritos em alguma das vagas solicitadas pela Câmara Municipal de Vereadores, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no *site* deste, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.

9.8. Faz parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Formulário de Recurso;
- b) Anexo II – Requerimento Pessoas com Deficiência;
- c) Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Público.

Itaqui-RS, 26 de Maio de 2021.

Vereador Lauro Luiz Hendges
Presidente da Câmara de Vereadores

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº**

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ ÁREA/CURSO: _____

- TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso):
 CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONTRA
 CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
 CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Referente Prova Objetiva Nº da Questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ Resposta Candidato: _____

Instruções:

- a) Enviar o recurso para o INSTITUTO ECCOS – ECCOS ESTÁGIOS, através do e-mail, eccosstagios@gmail.com no prazo estabelecido neste Edital.
- b) Cada recurso deve conter: - 01 (uma) Capa;
- 01 (um) Formulário para cada questionamento.
- c) Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- d) Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso:

**ANEXO II – REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº**

NOME: _____

Nº INSCRIÇÃO : _____ ÁREA/CURSO: _____

Tel. Fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Apresentou LAUDO MÉDICO com CID. (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Data: ____ / ____ / 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO III – CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021

EVENTOS	DATAS
Data de Publicação do Edital de Abertura	26/05/2021
Abertura das Inscrições (exclusivamente pelo site www.eccosestagios.net)	26/05/2021
Encerramento do Período de Inscrições (até as 16h)	29/05/2021
Entrega de Requerimento para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais	29/05/2021
Entrega de comprovação dos requisitos especiais	31/05/2021
Homologação das Inscrições, Divulgação do Local e Horário de Aplicação das Provas Objetivas	01/06/2021
Recursos relativos a Inscrições não Homologadas ou Requerimentos para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais 13h30min às 15h	02/06/2021
Resultados dos Recursos e Lista Final de Inscrições Homologadas	03/06/2021
Aplicação das Provas Objetivas para todas as áreas	05/06/2021
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas	07/06/2021
Recurso Referentes às Questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar (entre 13h30min e 15h)	07/06/2021
Notas Provas Objetivas On-Line e Resultados dos Recursos do Gabarito Preliminar Gabarito Oficial	08/06/2021
Lista de pré Classificação de Candidatos	09/06/2021
Recursos relativos à Pré-Classificação de Candidatos até as 15h.	10/06/2021
Sorteio (se necessário)	10/06/2021
Classificação Final e Homologação Final	11/06/2021

